



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.126/2014

Concede Promoção a Profissional do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências

Considerando o processo administrativo nº 1221/2014 e Ofício nº 02/2014/COMISSÃO AV. FUNCIONAL/SEME.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Promoção a Profissional do Magistério, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 3.049/2009, na forma a seguir:

Servidora	Nível	Referência	Data
Maria da Penha Dezidério dos Santos Leite	5	D	27/02/2014

**Art. 2º.** A Promoção de Nível de que trata o art. 1º retroage seus efeitos as datas citadas no quadro acima, conforme o art. 17 da Lei nº 3.049/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre-ES, 02 de maio de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**ODINEIR BOREL CESAR**  
Secretária Municipal de Educação